

## 4

### O Atendimento às Crianças Pobres em Belém do Pará

O capítulo que ora iniciamos tem como finalidade mostrar como tem se dado o atendimento aos meninos de rua em Belém, tendo como foco de discussão as entidades que sempre estiveram envolvidas com esse segmento social. Porém, achamos por bem, antes de apresentar as entidades de atendimento, mostrar dados referentes as políticas sociais no Município de Belém.

O município de Belém, fundado em 12 de janeiro de 1616, possui uma área territorial, dividida em duas diferentes regiões geográficas, uma continental e outra insular composta por 55 ilhas<sup>1</sup>, que totalizam 332.036 Km<sup>2</sup>. Belém está dividida em 71 bairros e 8 distritos administrativos.

Sua população estimada pelo IBGE/2007 é de 1.428.368 habitantes, sendo 678.432 do sexo masculino e 749.936660 do sexo feminino, com maior densidade demográfica na área urbana 99,36%, contra 0,64% na área rural, registrando um crescimento populacional entre 2000 (último censo demográfico) e 2007 na ordem de 13,28%.

Pela existência dos municípios que compõem a região metropolitana: Ananindeua, Marituba, Benevides e Santa Bárbara, o município de Belém, via de regra – direta ou indiretamente- acaba se responsabilizando pelo atendimento de mais 658.538 pessoas que, pela insuficiência em seus municípios de origem, no que diz respeito a infra-estrutura básica relativa aos equipamentos urbanos de ordem econômico e social e pelo atrativo que a capital exerce, utilizam os recursos de Belém que são insuficientes ao atendimento da própria população local.

Por sua vez, na condição de MetrÓpole da Amazônia, o processo de urbanização do município de Belém, diferentemente de outras metrÓpoles brasileiras cuja concentração populacional se deu em função do desenvolvimento industrial, obedeceu ao modelo imposto à região amazônica através da implantação de uma economia de enclaves instalados por grandes projetos que, aliados a um processo de concentração fundiária e a conseqüente expulsão do homem do campo, acarretou para este município - considerado a “Porta de Entrada da Amazônia”, sérios e graves problemas sociais.

---

<sup>1</sup> Fonte: Anuário Estatístico 2006 – SEGEP.

Esse cenário tem sido historicamente determinado por um processo de exploração desenfreada, tangida pela avidez do sistema capitalista que, orientado pela lógica da acumulação, impôs e impõe a implantação de projetos econômicos que articulam, predominantemente, interesses externos, em especial, das grandes indústrias transnacionais.

Na verdade, o município de Belém apresenta índice de pobreza bem agravado dentre as regiões metropolitanas do Brasil, dado confirmado pelo relatório do ano de 2005, “Análise das Regiões Metropolitanas do País”, do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, que caracterizou a condição sócio-econômica da população residente na região metropolitana de Belém como média baixa.

Por outro lado, o Índice do Sistema Único de Assistência Social - SUAS que organiza a partilha dos recursos da Proteção Social Básica, tendo por critério técnico maior proporção de população vulnerável (taxa de pobreza), menor capacidade de investimento (receita corrente líquida municipal per capita) e menor investimento do governo federal na Proteção Social Básica (recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS para Proteção Social Básica per capita), registra dentre as metrópoles, que Belém ocupa a 6ª pior posição com índice SUAS equivalente a 26.057, estando na frente apenas de Manaus e das metrópoles nordestinas, Salvador, São Luís, Fortaleza e Maceió.

Neste contexto, a cidade de Belém se apresenta como pólo de atração populacional, para o qual convergem todas as formas de problemas sociais, haja vista que esta condição de cidade metropolitana absorve em diferentes proporções, recursos e demandas sociais, sendo que as demandas sociais ocorrem em escala crescente diferentemente dos recursos. Em decorrência, sua periferia está composta por grandes aglomerados humanos, com precária infra-estrutura básica, onde proliferam todas as formas de violência, dentre as quais, o desemprego, o analfabetismo, a mortalidade infantil, a violência urbana, a exploração sexual e comercial de crianças e adolescentes, o trabalho infantil, a violência doméstica e um grande número de meninos de rua, entre outras.

As informações acima relatadas mostram que a realidade do dia-a-dia não tem causas atuais, é construído de uma história de exploração fortemente arraigada na estrutura da região e, por conseguinte, do município de Belém.

Os dados publicados na 4ª edição do Georeferenciamento e Geoprocessamento do Sistema Único de Assistência Social do Ministério de Desenvolvimento Social - GeoSUAS/MDS 2006, ilustram essa realidade. Por exemplo, mostram que o perfil sócio-econômico do município de Belém, no item vulnerabilidade Familiar compõe-se de 6,67% de pessoas com 60 anos ou mais que vivem sozinhas; 7,03% das mulheres são chefes de família, sem cônjuges e com filhos menores de 15 anos; 2,94% das crianças e adolescentes estão em situação de trabalho infantil; 30,02% da população possuem renda per capita abaixo de ½ salário mínimo; 17,56% das crianças são indigentes, com renda familiar per capita de ¼ do salário mínimo.

No que concerne à Política de Educação que, segundo a Constituição Federal é direito universal, em Belém significativo número de crianças, adolescentes e adultos são analfabetos, como se observa no quadro abaixo:

#### Percentual de Analfabetos no Município de Belém

Faixa etária	%	Total de pessoas
07 a 14 anos	11,40	162.833
10 a 14 anos	04,11	58.705
15 a 17 anos	01,86	1.543
18 a 24 anos	01,86	3.779
15 ou mais anos	05,04	46.109
25 ou mais anos	05,99	37.522
<b>TOTAL</b>	<b>30,26</b>	<b>88.953</b>

Fonte: GeoSUAS 2006

Com relação ao ensino fundamental, a taxa de rendimento escolar é a seguinte: 9,6 % de abandono, 76,7% de aprovação e 13,7 % de reprovação. Quanto às crianças de 4 a 5 anos de idade, o Plano Plurianual 2006 – 2009 da Prefeitura Municipal de Belém diz que 20.386 estão fora da pré-escola.

Nos indicadores de Mortalidade, ainda segundo o GeoSUAS 2006, a perspectiva de vida ao nascer é de 70,5 %, sendo a taxa de mortalidade até 1 ano de idade de 26,45 % e até 5 anos de idade 28,58 %. Esses índices nos mostram a precariedade das políticas sociais em Belém.

Como pudemos observar no capítulo anterior, o trabalho com crianças e adolescente no Brasil já existe há muito tempo. Particularmente nas décadas de cinquenta e sessenta, as escolas ou entidades religiosas já atendiam, de forma

assistencialista, as crianças carentes das grandes cidades brasileiras. Belém foi uma das cidades pioneiras a se preocupar com as crianças de rua empobrecidas.

Segundo Gonçalves (1979);

Os bairros periféricos de Belém apresentavam um grande índice de marginalidade infanto-juvenil provocado pelo êxodo rural muito comum nos anos setenta, dada a política rural do governo militar (1979:110).

Para a pesquisadora, esse grande índice de marginalidade era fruto do inchaço urbano provocado pelo êxodo rural. Como a maioria das famílias era oriunda do interior, sem nenhuma qualificação profissional, viviam de atividades informais, os pais desempregados eram obrigados a sustentar suas famílias com trabalho informal. As crianças, na maioria das vezes, acompanhavam seus pais nessas atividades e acabavam ficando nas ruas. Apesar de existirem entidades do Poder Público - Municipal e Estadual-, responsáveis pela política de atendimento às crianças empobrecidas, esse serviço passou, nas décadas subseqüentes, também a ser feito pelas entidades da sociedade civil, principalmente, as vinculadas às Igrejas Católica, protestante e espírita.

No decorrer da história, o discurso do Estado, sobre a presença da criança na rua é caracterizada enquanto uma condição ou um atributo pessoal do próprio sujeito. A situação de rua da criança é temporária e diversificada e/ou são previstas as inúmeras condições e possibilidades do uso da rua. A fala do Estado se apóia, na elaboração de seus programas e projetos de intervenção, com possíveis estimativas de crianças em situação de rua, ou mantém-se omissa no dimensionamento da realidade desses sujeitos.

O Estado, em sua retórica sobre crianças em situação de rua, mantém a tradição assistencialista, reformulando cenários e atores, trazendo no bojo uma concepção de natureza infantil que o leva a caracterizar a criança que está em situação de rua enquanto menor, sem infância, porque é desprovido da natureza específica que o separa do adulto.

É nesse contexto, o da política de Bem Estar do Menor, entre as décadas de 1970 e 1980, que se expande o atendimento as crianças carentes e de rua na cidade de Belém.

#### 4.1

#### **As políticas para as crianças socialmente abandonadas**

Segundo Costa (1998), no período que antecede a ditadura militar, as décadas de 40 e 50, as políticas sociais do Estado estavam baseadas na suposição de que as crianças abandonadas representavam uma grande ameaça para a sociedade. A assistência social, muitas vezes mal dirigida e irregular, dispensadas à suas famílias era acompanhada de tratamentos severos e punitivos contra qualquer pessoa, inclusive crianças, de quem se suspeitasse qualquer incursão na criminalidade. Assim, em princípio, a política nacional para o bem estar do menor, introduzida inicialmente pelo regime militar e o subsequente Código de Menores constituíram a guinada de um modelo correccional para um modelo assistencial. As crianças foram redefinidas, como estando em situações irregulares circunstâncias, atribuídas à falha dos pais. Tais políticas foram formuladas pelo governo federal de maneira centralizadas, através da FUNABEM ( Fundação do Bem-Estar do Menor ), logo após sua criação, em pleno regime militar. Essas políticas eram executadas pelos órgãos estaduais afiliados a FUNABEM, geralmente denominados FEBEM - no caso de Belém chamava-se FBESP.

A FEBEM instalava centros, considerados de referência, nas capitais dos Estados e casas fechadas, conhecidas como internatos. Tudo isso com o objetivo de atendimento aos menores. Porém, este atendimento reestruturado, em relação ao antigo SAM, herdou os prédios, os equipamentos e o pessoal e, junto com eles, a cultura institucional repressiva do Serviço de Assistência ao Menor - SAM. O modelo correccional nunca foi, de fato, desarticulado e reestruturado e a prática do bem estar do menor continuou a ser realizada com abusos, repressão, corrupções e punições ( COSTA, 1998).

Qualquer criança pega pela policia, ou entregue por uma pessoa da sociedade, como estando em circunstancia irregulares, deveria ser levada ao juiz de menores. As crianças pobres não tinham representação legal e, sendo assim, os juizes converteram-se nos únicos árbitros de seu destino e, efetivamente, os únicos formuladores de políticas sociais.

O confinamento em instituições do estilo reformatório tornou-se rotina. Muitas destas instituições eram enormes e ficavam isoladas – uma delas, em Belém, ficava na realidade, em uma ilha, conhecida como Ilha do Cotijuba.

Uma das principais falhas foi que a lei não conseguiu distinguir entre crianças trabalhadoras, pobres, abandonadas ou criminalizadas. Muitas crianças caíram sob o poder dos juízes simplesmente por serem pobres. Além disso, a maioria dos jovens que ia para essas instituições era colocada ali, não pelas autoridades, mas a pedido de pais desesperados que não conseguiam mais controlá-los ou sustentá-los.

## **4.2**

### **As entidades de atendimento ao menor do Estado do Pará**

No período que vai da década de 1940 até a década de 1980, foram criadas em Belém instituições para atendimento as crianças, entre elas: Lar de Maria (1947), Fundação Papa João XXIII (1964), Fundação do Bem-Estar Social do Pará – FBESP (1967), República do Pequeno Vendedor – RPV (1970), Centro de Valorização da Criança (1980), Pastoral do Menor – (1980), Movimento Nacional de meninos e Meninas de rua (1987).

#### **4.2.1**

##### **Lar de Maria**

O Lar de Maria é uma sociedade civil de caráter filantrópico, educacional e cultural, de assistência social, sem fins lucrativos, de assistência espírita, ligada a União Espírita Paraense e foi fundada em 1947.

O envolvimento do Lar de Maria com crianças de rua dá-se somente na segunda metade da década de 1980, quando um de seus diretores assumiu a presidência da Fundação do Bem Estar Social do Pará – FBESP, e através de convênios, passou a atender crianças em creche, no ensino fundamental e a fazer trabalho com meninos de rua, através da educação de rua com projetos e programas de profissionalização, recuperação de usuários de drogas, serviço de assistência espiritual, almoço e inserção na sociedade.

O trabalho com os meninos de rua só foi possível dado o convênio com a FBESP e a contratação de estagiários de serviço social da Universidade Federal do Pará, que passaram a fazer contatos diretamente na rua com os meninos que se encontravam, primeiramente, próximo ao terminal rodoviário de Belém no bairro de São Braz – bairro onde está instalada a entidade - e depois, no centro da

cidade: perambulando, esmolando e fazendo furtos. Esse contato possibilitou que os meninos se aproximassem da entidade, desta feita, eles passaram a frequentar diariamente as atividades de caráter educativo desenvolvido na sede da entidade.

Podemos dizer que o atendimento a meninos de rua feito pelo Lar de Maria foi passageiro, já que parou em 1995 após o término do convênio com o governo do Estado.

O Lar de Maria sempre viveu de colaborações de seus beneméritos, doações de empresas e pessoas, ajuda voluntária nas atividades espíritas e dos convênios e financiamento de projetos mantidos pelo governo do Estado, empresas estatais e doadores anônimos.

O Lar de Maria começa suas atividades de atendimento à população carente como uma instituição asilar, abrigando crianças e idosos abandonados. Desde sua fundação sempre trabalhou com orientação espiritual com as crianças e idosos que viviam em seu internato e asilo.

O surgimento do Lar de Maria como uma obra assistencial se dá logo após a segunda guerra mundial, quando a Psicologia, o Serviço Social e a Sociologia avançaram criando uma teoria da assistência, que tinha como pré-suposto a assistência a pessoas pobres, carentes e abandonadas, principalmente, as vitimadas pela guerra. A idéia desse modelo assistencial foi colocar as pessoas necessitadas em instituições fechadas para dá a elas assistência. As instituições, em sua maioria, estavam ligadas à igreja católica, única instituição com tradição no atendimento aos necessitados da sociedade

Esse paradigma de assistência que surge pós segunda guerra, se manteve ainda nas décadas de 50 e 60, vindo sofrer modificações a partir da década de 70, quando emerge um novo paradigma assistencial, impulsionado pelas mudanças político econômicas que aconteceram no mundo.

É com a emergência deste novo paradigma da assistência social que o Lar de Maria vai rever sua forma de fazer atendimento as pessoas necessitadas, optando por fechar seu asilo e interno, passando o atendimento a ser feito na forma de externato, ou seja, os assistidos passaram ficar o dia na instituição indo para suas casas no final da tarde. Essa nova forma de atendimento possibilitou, na compreensão de seus diretores, a integração da criança e do idoso às suas famílias e permitiu que o Lar de Maria atendesse um número maior de crianças e idosos, dando mais condições para que as famílias assumissem suas responsabilidades.

Após essas modificações provocadas por uma nova forma de fazer assistência, o Lar de Maria cria creche, pré-escola e programas voltados a outros segmentos sociais. Isso se dá na segunda metade da década de 80, quando, como já nos referimos antes, a instituição passa a atender meninos, primeiramente trabalhadores de rua: engraxates, vendedores ambulantes, reparadores de carros, sacoleiros e posteriormente, meninos que viviam nas ruas de Belém.

Esta entidade, segundo seus diretores, contribuiu significativamente, para e evolução no atendimento aos meninos de rua em Belém, já que sua ação na década de 1980, fez o poder público – Municipal e Estadual -, assumir suas responsabilidades com as questões sociais no Município de Belém, criando novos projetos e programas para atendimento a essa população, assim como, criar novas formas e metodologias de atendimento.

#### **4.2.2**

#### **Fundação do Bem Estar Social do Pará – FBESP**

No Estado do Pará, A Fundação de Bem Estar Social do Pará –FBESP (congênere da FUNANBEM) foi uma das primeiras instituições públicas a atender a população carente do Estado, porém sua ação não estava diretamente, nem exclusivamente, voltada para as crianças de rua, já que, desde a sua criação, em 1967, se destinava a ser a formuladora e executora da política de Assistência Social no Estado à população carente em geral, embora seus objetivos explícitos sempre priorizem a questão da criança e do adolescente no conjunto de suas ações.

A FBESP surge como uma entidade de cooperação paraestatal, vinculada à Secretaria de Justiça, com personalidade Jurídica de direito privado, criada pela Lei n° 3.853, de 30 de março de 1967.

Em outubro de 1972, é quando a FBESP, juntamente com as Secretarias de Saúde, Educação, Segurança Pública, Delegacias Regionais do MEC e do Trabalho, começa a articular uma ação conjunta e Integrada, organizada a parti do consenso de vários órgãos governamentais - em favor do menor carente, até então chamado menor abandonado.

A ação visava atingir inicialmente o pré-escolar, menores de 03 a 06 anos, não atendidos pela Secretaria de Educação, estendendo a programação aos

familiares, na criação de possibilidades de uma participação organizada de indivíduos, grupos e entidades comunitárias (ZORAIA, 2001:52). Buscava prevenir a marginalização social do menor, através do atendimento direto nas áreas de saúde, educação, recreação, segurança social e orientação de seus familiares. Foram implantados dois núcleos em um dos Bairros mais periféricos de Belém – Jurunas -, através de sensibilização da Sociedade Beneficente e Esportiva Imperial e Paróquia da Conceição, que cederam parte de suas áreas físicas para a instalação desses núcleos de trabalho, que iniciou em março de 1973. ( RELATÓRIO/FBESP, 1973,p. 46 )

Ainda em 1973, a FBESP inaugurou o Centro de Recepção e Tiragem – CRT, com o objetivo de receber menores em situação irregular e com desvio de conduta, procedentes de Belém, Municípios do interior do Pará ou de outros Estados, encaminhados pela Clínica de Casos Específicos da FBESP ou pelo Juizado de Menores da Comarca de Belém. Essa Unidade visava proceder ao estudo de casos desses menores nos aspectos bio-psico-pedagógicos, social e jurídico, através de uma equipe interprofissional, com vistas a um diagnóstico das situações e posteriores indicações terapêuticas e sociais para cada caso.

A Clínica de Casos do Juizado foi instalada em 1973, com o propósito de estabelecer diretrizes básicas para um trabalho conjugado entre FBESP e Juizado de Menores.

Em 1975, foi instalado pela FBESP, o Centro de Reeducação Masculino – CRM, destinado a menores autores de infração penal e com desvio de conduta, com o objetivo de prestar assistência e tratamento bio-psico-social, em regime de internato, as crianças e adolescentes entre 12 a 18 anos encaminhados pelo Juizado de Menores, para fazer a reintegração social-familiar dos menores, através de seu trabalho de acompanhamento.

Em março de 1974, a FBESP passa a desenvolver outras atividades voltadas para o atendimento das crianças de rua, com a implantação do plantão permanente, que se destinava a abrigar temporariamente o menor de rua, estudar os casos para posteriores encaminhamentos e providencias, sob a tônica da importância da reintegração familiar.

Nesse mesmo ano, a assinatura de convênios entre a FBESP e FUNABEM possibilitou a instituição, a implantação em Belém e em Santarém - segunda maior cidade do Estado-, do Centro de Estudos do Menor e Integração da

Comunidade – CEMIC. Esse Centro teve como preocupação inicial a montagem e execução de programações que buscassem o desenvolvimento familiar e comunitário, de modo organizado e sistemático para permanência da criança na família. Para tanto, a FBESP foi buscar união de esforços entre os órgãos conveniados e a Universidade Federal do Pará. Foram implantados dois núcleos de plano de Prevenção e Integração do Menor na Comunidade – PLIMEC no Estado, sendo um na Capital e outro no interior.

Ainda em 1975, houve a inauguração da “Escola FBESP”, destinada a atender menores de 0 a 18 anos, abandonados e semi-abandonados, ou ainda oriundos do Centro de Recuperação e Triagem, que tinha como objetivo fundamental promover a assistência educacional integral, em regime de internato.

Em 1976, o trabalho com creches na FBESP tem seu início, quando o governo destinou uma área pertencente à Polícia Militar para construção de uma creche, na periférica de Belém. O atendimento às crianças de 0 / 06 anos passa a ser prestado através de convênio com a Fundação do Bem estar do Menor - FUNABEM.

É também nesse ano que a “Agência da Família”, órgão da FBESP, redimensiona suas atividades, implantando o Plano de Integração ao Menor na Comunidade / PLIMEC e desenvolvendo programas nas áreas de produção social, através de cursos, artesanato, alfabetização e educação integrada.

Em 1976, há a implantação dos primeiros núcleos preventivos, destinados a crianças de 07 a 18 anos, através de convênio com a FUNABEM.

Em 1979, em conjunto com a LBA, a FBESP implanta (doze) creches “casulos” atendendo as crianças de 03 a 06 anos, procedentes de famílias de baixa renda, e ainda 10 (dez) clubes de idosos, articulados na própria FBESP e em obras sociais das diversas comunidades de Belém.

Neste período, a FBESP passa a manter o Asilo de idosos Dom Macedo Costa que foi subordinado à instituição pelo Decreto Lei nº 59 de 1969. Foi um asilo que, no passado, era mantido pela Igreja católica e visava prestar gratuitamente assistência integral à velhice desamparada, em regime de internato, objetivo que foi mantido pela FBESP.

No período de 1979 a 1982, como não há incorporação de novas ações por parte da FBESP, a instituição vai buscar o fortalecimento das atividades existentes voltando sua preocupação para definição de sua clientela e seu campo

de ação. Define-se então, que a Política de Bem Estar do Estado é destinada a população de baixa renda, e deve a ela proporcionar assistência que atenda a sua necessidade de subsistência: alimentação, saúde (medicamentos), educação (alfabetização e educação integral) e lazer. A prática passa a ser efetivada através de ajuda material da assistência suplementar e desenvolvimento das comunidades. Para tanto, foram ampliadas e implantadas unidades operacionais, como: Lar da Providencia, reforma e adaptação do Centro de Reeducação para funcionamento integrado CTR / CRM, recuperação e ampliação da divisão de segurança ao menor,- implantação do Centro integrado de Assistência Social do Pará – CIASPA (em articulação com a Secretaria de Saúde e Prefeitura Municipal de Belém, para atendimento a doentes mentais crônicos), inauguração do Centro de Reeducação Feminina “Maria Bernadeth” (para atender menores do sexo feminino de conduta anti-social e autores de infração penal na faixa etária de 07 a 18 anos), - inaugurações das Creches “Marilda Nunes” e “Alacid Nunes”, e da Sede Administrativa da FBESP.

Todas essas ações visavam o melhoramento e a ampliação do atendimento da população carente de Belém, principalmente, das envolvidas com a rua, com ato infracional e problemas mentais, além das crianças pequenas.

No período de 1979 a 1982, com as ações acima referenciadas, percebe-se que houve um aumento significativo no atendimento à população carente, concentrada na periferia da capital, isso graças a celebração de convênios com a fundação do Bem Estar do Menor - FUNABEM e a Legião Brasileira der Assistência - LBA.

Vale ressaltar que a maiorias das obras sociais, por iniciativa da sociedade cível, no atendimento ao menor, funcionavam em regime de convênio com a FBESP. Embora ela não interviesse diretamente nessa prática de assistência, sua presença se dava através de repasse de verbas, quer própria ou de convênio e/ou supervisão técnica.

É só na década de 1980 que FBESP passou a ter como eixo da assistência pública, entre outros, o atendimento a meninos e meninas de rua, ao migrante, ao adulto de rua e aos meninos e meninas autores da infração penal.

A operacionalização destes novos eixos de atendimento deu-se através da ampliação da prestação de serviços e a desistitucionalização de menores, quando

foram criadas alternativas de atendimento no contexto da própria comunidade e não somente nas instituições públicas.

Outro serviço criado pela FBESP foi Centro de Convivência – CECON. O CECON foi um espaço físico destinado a trabalhar com meninos de rua, menor infrator e abandonado, funcionando em tempo integral, inclusive nos finais de semana, tendo como aspecto fundamental: trabalho, educação, alimentação, cultura e lazer.

Na realidade, a intenção da FBESP era colocar o CECON como vanguarda no atendimento aos meninos de rua, no momento em que trabalhava questões do seu cotidiano, como roubo, violência, droga, prostituição e sexo, o que não acabou acontecendo dada a prática repressiva de seu atendimento (RENDEIROS, 1982).

Na segunda metade da década de 80, a FBESP transforma o Centro de Reeducação Masculino – CRM, o Centro de Reeducação Feminino – CEF e a Escola FBESP, em Centro de Permanência Temporária, visando a desinstitucionalização do menor, através da liberdade assistida. No que se refere aos menores em situação de abandono e/ou semi-abandono, o caminho tomado foi colocá-los em casas lares - dando bolsa às famílias que se comprometessem a ficar com um menor sobre sua responsabilidade- e disponibilizá-los para adoção e/ou guarda.

Ao longo desse período, a FBESP regionalizou suas ações, criando pólos de atendimento em cada meso região do Estado, em articulação com órgãos públicos e privados locais, para que o Município e as entidades privadas atendessem seus próprios rebentos, com serviços de assistência cidadão.

Essa regionalização do atendimento se fortaleceu com a aprovação do Estatuto da Criança e do Adolescente em 1990, já que o ECA estabeleceu a obrigatoriedade do Município criar sua política de atendimento às crianças e adolescentes. Com isso, a FBESP promoveu a desinternação de crianças e adolescentes que estavam sobre sua responsabilidade, passando-as para o Município conforme dita o ECA e ficando sobre sua responsabilidade apenas o que determina o Estatuto da criança e do Adolescente.

Com a promulgação do ECA, a instituição deixa de se chamar FBESP e passa a ser denominada de Fundação da Criança e do Adolescente do Pará –

FUNCAP. É neste momento que entra em cena outra instituição pública municipal para o atendimento aos meninos de rua em Belém: a FUNPAPA.

#### **4. 2.3 Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA**

A Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA - surgiu em 1964, constituída inicialmente como uma prática filantrópica de um grupo de senhoras voluntárias, cuja finalidade básica, se limitava “ajudar a resolver os problemas de desajuste social do Município de Belém”, trabalhando inicialmente com assistencialismo no Platão social. Essas voluntárias distribuíaam cestas básicas, remédios e auxílio funeral as pessoas carentes que procuravam assistência na instituição.

Como o Município não contava e ainda não conta, com uma Secretaria de Assistência Social, coube a FUNPAPA a prerrogativa de coordenar todos os programas assistências da Cidade de Belém. Segundo Chaves (2006), quando a FUNPAPA foi criada sua função foi administrar abrigos e registrar viajantes e imigrantes em transito pelo município de Belém. Com uma visão bastante policialesca, a FUNPAPA se dedicava a impedir a instalação dos imigrantes, providenciando sua volta a cidade de origem. Com a democratização do País em 1985 e a promulgação da constituição de 1988, a FUNPAPA ganhou novas funções, perdendo seu poder policialesco sobre o cidadão. Sua nova função passou a ser de coordenação e execução da política de assistência social do Município de Belém, ganhando assim *status* de secretária (CHAVES, 2006:p.23).Seguindo uma tradição assistencialista, ou seja, aquela que entende assistência não como política baseada na garantia do direito de cidadania, mas como ação caritativa e que envolve o estabelecimento de uma relação de troca entre o agente da ação e a pessoa que recebe o benefício, Chaves (2006), diz que a FUNPAPA sempre foi entregue às primeiras damas do Município para assumirem a tarefa, como sua presidente. Tal posicionamento apóia-se em inspiração político-ideológica que embasa as ações desenvolvidas ainda hoje pela instituição.

Por ser uma fundação, a FUNPAPA não possui a mesma natureza jurídica das secretarias do Município, apesar das competências, responsabilidades e poderes assumidos, já que não faz parte da administração direta. Por seu intermédio, são mantidos convênios e contratos com entidades privadas e

organizações da sociedade civil para execução da política de assistência social do Município de Belém, entre as quais, entidades que trabalham na garantia dos direitos das crianças e adolescentes. Isso fez com a FUNPAPA, no decorrer de sua ação, perdesse seu *status* de responsável pela política de assistência social do Município de Belém, já que ela repassa sua responsabilidade para entidades da sociedade civil, em sua maioria ligadas as igrejas, o que faz a política de assistência do Município ter caráter apenas caritativo, já que é desenvolvida por instituições com esta finalidade.

A FUNPAPA vem tentando trilhar o caminho da assistência social no município de Belém, desde sua fundação e, até agora, segundo Chaves (2006) não tem conseguido. Apesar de 45 anos de trabalho de atendimento à população carente do município, somente nos últimos vinte anos é que FUNPAPA passou a direcionar sua ação a idosos, crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social. Neste percurso, sua natureza social de atendimento altera-se conforme os momentos conjunturais, local e nacional, apesar do seu estatuto dizer que ela é um órgão viabilizador de criação e implementação de política do Bem-Estar do Município de Belém.

O trabalho, especificamente com meninos de rua, teve início na FUNPAPA, a partir da descentralização trazida pelo Estatuto da Criança e Adolescente (ECA) em 1990, quando o poder público estadual foi obrigado a regionalizar e a descentralizar as políticas de atendimentos a crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social.

Com a implantação da política de atendimento às crianças e adolescentes trazidas pelo Estatuto, o objetivo da FUNPAPA passou a ser o de atender crianças e adolescentes que encontram-se em situação de risco pessoal e social, ou seja, vítimas de maus tratos; exploração sexual; usuários de drogas, em conflitos com a Lei, abandonados e com vivência nas ruas (CAMINHOS DA ASSISTÊNCIA 1/FUNPAPA 1997:13). Para alcançar seu o objetivo a FUNPAPA passou desenvolver ações que embasaram o desenvolvimento de seus projetos voltados para o atendimento a meninos de rua, tais como: assistência à criança e ao adolescente em situação de rua, projeto educação de rua, arte e cidadania, proteção especial a crianças e adolescente vitimizados,

Durante todo o seu tempo de existência, segundo Chaves (2006), a ação mais significativa realizada pela FUNPAPA, no que diz respeito aos meninos de

rua, foi a pesquisa realizada em 2001, na qual pode-se quantificar e ao mesmo tempo qualificar o meninos de rua existentes em Belém. Foi mapeada a cidade por áreas, bairros e local de maior concentração de crianças perambulando pelas ruas. Essa pesquisa quebrou alguns mitos sobre os meninos de rua, tais como:

- 1 – os meninos de rua têm famílias, não são abandonados como muitas vezes acreditou-se;
- 2 – boa parte deles não tem envolvimento com drogas, e
- 3 – a causa principal de sua ida a rua estar relacionada às condições sócio-econômicas de suas famílias.

Com a pesquisa foi possível mostrar os locais de maior concentração de meninos de rua em Belém: Entroncamento, Praça da República, Praça Batista Campos, Complexo de São Brás, Dr. Freitas, Complexo do Ver-o- Peso, Rua 1º de Março, Av. Pedro A. Cabral c / Júlio César, Tavares Bastos e Av. Nazaré, locais de grande movimentação de pessoas por serem áreas de lazer e /ou comercialização.

O projeto de trabalho com meninos de rua da FUNPAPA, segundo sua política de ação, visa, dentro de suas possibilidades e limites, promover o atendimento às crianças e aos adolescentes em situação de risco pessoal e social ao mesmo tempo procurar assegurar a promoção e defesa dos seus direitos, subsidiando, dessa forma, a construção de um novo projeto de vida que propicie o fortalecimento dos laços familiares e comunitários, oportunizando, assim, sua saída da rua, de acordo com as diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente. (ECA), já que os mesmos fazem do espaço de rua seu local de sobrevivência, e às vezes de moraria.

#### **4.2.4 Pastoral do Menor**

A Pastoral do Menor começou em São Paulo em 1977 e integra hoje, a Comissão Episcopal para a Caridade, a Justiça e a Paz - Setor de Pastoral Social da CNBB- da Igreja Católica. No Estado do Pará, a Pastoral do Menor surge com a campanha da fraternidade de 1987, que teve como tema: “Quem acolhe o menor amim acolhe”. É a partir dessa campanha que começam as primeiras iniciativas da Pastoral do Menor no Estado do Pará. É importante salientar que padre Bruno

Secch, fundador da República do Pequeno, quando secretário geral da CNBB na região Norte, foi quem implantou a Pastoral do Menor, primeiramente no Estado do Pará, e posteriormente em toda a Região Norte, porém, é na Arquidiocese de São Paulo em 1977, que a Pastoral do Menor começa toda sua história, sobre a responsabilidade de seu criador, Dom Evaristo Hans o qual, com visibilidade social voltada para os problemas dos mais pobres e carentes passa a se preocupar com a situação das crianças e adolescentes em situação de rua, já que são vítimas, segundo Dom Evaristo (1987), de um sistema excludente que se expandiu no Brasil durante e após a ditadura militar.

Por ser um programa da igreja católica, colocado em prática pelas diversas paróquias do Brasil afora, a pastoral tem como missão: reafirmar a fé nos verdadeiros valores humanos e por conseguinte, o valor da solidariedade e da fraternidade, que outra coisa não é senão a concretização do reconhecimento do valor de toda pessoa humana.

Como se pode notar, o que norteia toda a ação da pastoral é um ideal salvacionista fundamentado em um projeto maior que é a salvação do povo de Deus. Neste sentido, o trabalho da Pastoral em Belém está voltado mais para campanhas do que de ações concretizadas diretamente relacionadas a vida das crianças e adolescentes de rua. A Pastoral não desenvolve trabalho diretamente de rua em Belém, sua prática está centrada para as várias comunidades católicas, não fazendo atendimento direto na rua com crianças, seu trabalho é de evangelização e de caráter preventivo, principalmente, no que diz respeito ao ensinamento da palavra de Deus. A coordenadora da Pastoral do Menor em Belém, irmã Soraia, disse-me, em conversa informal na sede da pastoral do Menor, que o trabalho desenvolvido é todo preventivo.

#### **4.2.5**

#### **Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua - MNMMR**

O Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua - MNMMR é uma entidade civil, autônoma, composta basicamente por educadores, ativistas e colaboradores voluntários que busca, através da participação das próprias crianças e adolescentes, a conquista e defesa de seus direitos de cidadania. Tendo um

caráter exclusivamente não governamental e autônomo, foi criado em 1985, após o seminário latino-americano de atendimentos comunitários a meninos e meninas de rua, que aconteceu em Brasília, naquele ano. Está estruturado nos 24 estados brasileiros, e sua organização ocorre através de Conselhos e Comissões Locais, divididos em: Conselho Nacional, Coordenação Nacional, Comissão Estadual, Conselho Fiscal, Comissão Local e Núcleos de Base – formados pelos próprios meninos atendidos.

A criação do Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua foi uma resposta da sociedade civil organizada que há muito vinha se encontrando em vários eventos nacionais para discutir a problemáticas dos meninos e das meninas de rua, para os descasos das políticas estatal de atendimento a essas crianças. Ele é resultado da articulação através do Projeto de Alternativas Comunitárias de Atendimento a Meninos e Meninas de Rua, financiado pela Secretaria de Assistência Social do Ministério da Previdência Social - SAS, da Fundação Nacional do Bem estar do Menor- FUNABEM e do Fundo das Nações Unidas para Infância - UNICEF . Seu primeiro coordenador foi o Pe.Bruno Secch, mesmo fundador da República do Pequeno Vendedor e teve, como sua primeira sede nacional, Belém. Logo após a fundação do MNMMR, começaram a surgir as comissões locais do Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua, as quais passaram a executar atividade direta com crianças de rua nas várias capitais do País. Como Belém foi a primeira sede nacional do MNMMR, começou, então, através de convênio e articulação com várias entidades a desenvolver trabalho de atendimento direto com meninos e meninas de rua.

A proposta pedagógica do MNMMR é norteada pela educação popular, trabalhada pelos educadores sociais de rua ou ativistas dos direitos sociais, e se objetiva contribuir para a mobilização, organização e capacitação das forças vivas que compõem a sociedade civil e denunciar as omissões, transgressões e violações aos direitos de meninos e meninas de rua (Diretrizes de Ação/MNMMR, 1995).

A ação do MNMMR baseia-se no princípio de que crianças e adolescente são sujeitos de direitos legítimos, que devem participar de decisões sobre sua vida e ser tratados como cidadãos.

O MNMMR é uma organização que luta pelos direitos de crianças e adolescentes das camadas populares, com o propósito de transformá-los em agentes da defesa de seus próprios direitos como cidadãos.

O movimento busca criar na sociedade, através de suas várias campanhas e mobilizações, as condições para que crianças e adolescentes possam se expressar e exercer seus direitos. Parte do pressuposto que a cidadania deve ser dada para todos e não para uma minoria e que sua conquista passa, prioritariamente, pela luta por direito à saúde, educação, moradia, lazer, transporte, alimentação e trabalho com salários dignos para os adultos, terra para quem nela trabalha, e pelo combate à exploração do trabalho infantil, aos maus tratos, a prostituição infantil e aos grupos de extermínio.

Seu princípio fundamental de atuação é considerar crianças e adolescentes como seres humanos em condição peculiar de desenvolvimento, cidadãos e sujeitos de direitos legítimos, que devem participar das decisões sobre suas vidas, de sua comunidade e da sociedade em geral. Sua principal linha de ação é formar e organizar meninos e meninas em situação de rua para o debate sobre sua condição social de excluídos.

O movimento luta pelo direito à vida e à dignidade das crianças e adolescentes e da maior parte da população que se encontra excluída de qualquer possibilidade de cidadania”.

É um movimento que trabalha com projetos que constitui a base de suas ações, entre eles:

### **Projeto I - Conquista e Defesa de Direitos**

Segundo o estatuto do MNMMR, são três as áreas de atuação: panorama legal, políticas públicas e a defesa contra as violações.

- Procura propor leis em todos os níveis para aperfeiçoar a legislação; exercendo vigilância sobre o poder legislativo a fim de assegurar os direitos das crianças e dos adolescentes;
- Atua em conselhos, fóruns e frentes elaborando políticas públicas e buscando o reordenamento e a adequação dos programas governamentais e não governamentais ao Estatuto da Criança e do Adolescente;
- Combate as várias formas de violência contra crianças e adolescentes: desde a falta de vagas em creches ou de atendimento de saúde até maus tratos, prisões ilegais, trabalho escravo e precoce, prostituição infantil e prioritariamente o extermínio.

## **Projeto II - Organização e Formação de Meninos e Meninas**

Esta é a principal linha de ação do movimento que tem duas finalidades: *a educação para a cidadania e o desenvolvimento de formas coletivas de solidariedade*. Tem uma proposta pedagógica embasada nos princípios da educação popular, que pressupõe o protagonismo das crianças e dos adolescentes. Defende a organização dos meninos e meninas através de núcleos de base, já que eles são capazes de debater sua condição social de excluídos, adquirir conhecimentos, consciência de seus direitos e de como exercê-los, sugerindo e elaborando soluções alternativas para suas vidas.

## **Projeto III - Formação e Organização de Militantes e Educadores**

Um dos pressupostos fundamentais do movimento é a formação como uma atividade que combina teoria e prática, necessária à formulação de propostas pedagógicas adequadas às necessidades das crianças e adolescentes das camadas populares com as quais está comprometido. Por isso, o movimento mantém 4 centros de formação de educadores e de meninos rua funcionando nas regiões: Sul/ Sudeste, Centro Oeste, Norte e Nordeste, com a finalidade de qualificar e instrumentalizar os educadores e os meninos, prepará-los em atividades de planejamento, elaboração e execução de projetos, assim como, a capacitação de recursos para o movimento, além da preparação e formação dos conselheiros tutelares e de direitos das crianças e adolescentes, em todas as regiões do Brasil.

## **Projeto IV - Fortalecimento e Interiorização do Movimento**

Para atingir seus objetivos, o movimento luta por seu próprio crescimento e fortalecimento, buscando ampliar o número de comissões locais e expandindo-se rumo ao interior, em especial nas cidades de médio porte e áreas rurais onde há maior tensão pela questão agrária. Busca articular-se com outras organizações de caráter popular que tenham princípios filosóficos idênticos aos seus. Quer se tornar referência nacional, no que diz respeito, a situação das crianças e dos adolescentes em situação de risco pessoal e social, fortalecendo-se a partir da participação da sociedade civil e dos movimentos sociais organizados.

Hoje, como dissemos no início, o Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua (MNMMR), estar organizado nacionalmente e em Belém, atua

desde se sua fundação em 1985, colocando em prática os seus princípios norteadores.

#### **4.2.6 Centro de Valorização da Criança – CVC**

O Centro de Valorização da Criança – CVC é uma instituição não governamental, de caráter assistencial, para fins não lucrativos, fundada em 1989, especializada no atendimento de criança e adolescente em situação de vulnerabilidade social assim como, à família e comunidade através dos programas e projetos nas áreas da educação, meio ambiente, esporte, cultura e lazer. Tem como missão, promover a reintegração social de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, afim de que possam conseguir através do exercício da cidadania, uma melhor qualidade de vida, devolvendo-lhes os direitos que lhes são inerentes e contribuindo para que alcancem um futuro melhor, compreendendo também a inserção e a valorização da família e da comunidade em projetos sociais no âmbito das políticas públicas, educação, cultura, esporte, lazer, renda e trabalho.

O trabalho que o CVC desenvolve está voltado para crianças e adolescentes de ambos os sexos que vivem nos espaços das ruas de Belém, que fazem uso freqüente e excessivo de drogas lícitas e ilícitas e sem vínculos familiares.

As primeiras intervenções do CVC foram feitas nos próprios espaços das ruas, passando posteriormente, a uma sistematização na Casa de Triagem denominada Centro de Valorização do Menor, a partir das ações de profissionais voluntários das diversas áreas: psicologia, pedagogia, direito, serviço social, medicina, entre outras.

A partir da observância da necessidade de um acompanhamento diferenciado em algumas situações, em 1993, o CVC já como associação civil regulamentada, passou a acolher 20 crianças e adolescentes do sexo masculino, de 07 à 17 anos, assegurando aos mesmos abrigo conforme estabelece o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Em 1996, o CVC criou o espaço de acolhimento feminino e a partir de 1998, inicia o atendimento no programa sócio-educativo em meio aberto a 144 crianças e adolescentes, com atividades esportivas e de arte educação.

Em 2005, o CVC passou a atender adolescentes moradores de rua, dependentes químicos, dentro do modelo de comunidade terapêutica visando a reintegração sócio-familiar por meio de intervenções psicológicas, sociais e pedagógicas, incluindo suas famílias.

As ações do CVC estruturam-se em várias frentes de trabalho:

#### 1 - Abrigo

O abrigo, desenvolvido por meio do projeto "Convivendo com as Diferenças", direcionado para atividades de integração e inclusão social atende crianças na faixa etária de 7 a 12 anos incompletos, do sexo feminino, buscando reinserir a criança ao convívio familiar quer seja na família biológica ou substituta, quer seja no convívio comunitário.

#### 2 - Sócio-Educativo em Meio Aberto

Desenvolvido por meio do "Projeto Esportivo Sócio- Ambiental e Cultural - PROSAC", com atividades dirigidas às crianças e adolescentes na faixa - etária de 7 a 18 anos incompletos, de ambos os sexos, estende-se às famílias, tratando a relação de interatividade com o meio ambiente, esporte, cultura, lazer, oportunizando-os a inserção no mercado de trabalho.

#### 3 - Comunidade Terapêutica

Este programa, realizado através do "Projeto Reviver", objetiva o atendimento de crianças e adolescentes na faixa etária de 07 a 18 anos incompletos, através de uma vivência grupal voltada para própria história do residente drogadito (morador de rua), perpassando fundamentalmente pelo aspecto do tratamento e recuperação, subsidiando a construção de um novo projeto de vida.

Além das frentes de trabalho, o CVC realiza atividades, tais como: capoeira, oficina de dança, oficina de artesanato, oficina de música, assistência médica e colônias de férias com crianças de rua e demais crianças que o procuram.

O trabalho do CVC é realizado com ajuda de voluntários, colaboradores, padrinhos solidários e doações. Não tem nenhuma ajuda do poder público. O CVC é ligado a igreja de confissão evangélica Assembléia de Deus, que tem sua sede mundial em Belém

#### **4.2.7 A República do Pequeno Vendedor**

A República o Pequeno Vendedor, segundo seu estatuto, é uma associação, de fins não econômicos, fundada em 10 de setembro de 1970, sob a denominação de Movimento República do Pequeno Vendedor, com sede e foro na cidade de Belém, estado do Pará, Bairro do Benguí. É uma associação inscrita no Conselho Nacional de Assistência Social pelo processo 220.582/73 e declarada de utilidade pública estadual e de utilidade pública federal, pela lei nº 4.543 /1974. Seu nome popular é Movimento de Emaús ou, simplesmente, Emaús, como é chamado por todos.

Tem como princípios norteadores de sua ação contribuir na construção de uma sociedade justa e solidária a partir da realidade concreta da classe popular; ser presença concreta em constante construção, na conquista de garantias dos direitos de crianças e adolescentes socialmente empobrecidos e excluídos; estabelecer processo pedagógico que reconheça nas crianças e adolescentes seus valores, potencialidades e capacidades concreta de participação, a partir de sua visão de mundo, seus interesses, problemas e dificuldades, tornando a relação educador/educando uma relação de partilha e valorização mútua; estar articulada com movimentos sociais para que os direitos de crianças e adolescentes sejam reconhecidos e assumidos no processo amplo de construção de uma nova sociedade; construir uma experiência de vida, marcada pelo constante exercício participativo e democrático, alimentada por uma espiritualidade libertadora.

É um movimento que tem por finalidade atuar diretamente, através de um processo de educação informal no atendimento a crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social na cidade de Belém. Sendo a República do Pequeno Vendedor nosso objeto de estudo, aprofundaremos mais a análise a respeito de sua atuação, respectivamente, nos quinto e sexto capítulos desta tese.